PROCESSO ADMINISTRATIVO
0068
ASSINADO ELETRONICAMENTE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PE045.2024-DIV

1. Objeto

OBJETO: O presente processo administrativo tem como objeto a seleção de melhor proposta para registro de preços para futuras e eventuais aquisições de pneus para veículos próprios de interesse das diversas secretarias do município de São Gonçalo do Amarante/Ce.

A escolha pela modalidade pregão eletrônico para registro de preços se dá pela necessidade de adequação às variações de escopo, proporcionando flexibilidade e eficiência na contratação dos serviços ao longo do tempo, demandada conforme as necessidades da frota de veículos municipal.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Regional do Pecem.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria de Finanças, Secretaria de Educação, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Rural e Secretaria do Meio Ambiente e Urbanismo.

CATEGORIA DO OBJETO: O objeto a ser contratado enquadra-se como aquisição de bens comuns que trata a Lei Nº 14.133/2021 e o Decreto Nº 6904/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024, que regulamenta a Lei Nº 14.133/2021 no Município de São Gonçalo do Amarante/CE.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 338-029-296I
PÁGINA: 1 DE 17

2. Introdução

O presente documento tem como propósito realizar o Estudo Técnico Preliminar (ETP) concernente ao processo de contratação destinado ao Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de pneus para veículos próprios, atendendo às necessidades das diversas Secretarias do Município de São Gonçalo do Amarante - CE, conforme preconizado na Lei nº 14.133/2021, que estabelece o novo regime jurídico de licitações e contratos administrativos.

O município, reconhecendo a importância de manter sua frota veicular em condições adequadas de uso, busca por meio desta contratação não apenas a economia de escala e a garantia de fornecimento contínuo, mas também a adoção de práticas sustentáveis e eficientes, que incluem a escolha de pneus que atendam aos critérios de qualidade e desempenho, impacto ambiental reduzido, eficiência de combustível, durabilidade e adequação aos diferentes tipos de pavimento e condições climáticas.

A adesão ao sistema de Registro de Preços, como procedimento licitatório, foi escolhida por permitir a maximização dessas variáveis, baseando-se também nos princípios da eficiência, economicidade, e no interesse público, visando o atendimento das premissas de sustentabilidade e responsabilidade fiscal. Esta opção é justificada na busca pela gestão eficaz dos recursos públicos, conforme diretrizes do Art. 40 da Lei nº 14.133/2021, e na necessidade de responder de forma ágil e flexível às demandas variáveis das Secretarias do Município, assegurando um controle de qualidade rigoroso e a continuididade dos serviços públicos municipais.

Este ETP é fundamentado na legislação em vigor, especialmente nos dispositivos da Lei nº 14.133/2021, que regula as licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública. Respeitando os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, o estudo busca alinhar as necessidades do Município com as melhores praticas de mercado, assegurando, assim, um processo de contratação transparente, eficaz e alinhado às exigências legais e às expectativas da sociedade.

3. Descrição da Necessidade da Contratação

A gestão municipal de São Gonçalo do Amarante enfrenta desafios significativos em relação à mobilidade e ao transporte adequado, essencial para oferecer serviços públicos eficientes aos cidadãos. Uma das necessidades prementes é a regular manutenção e operacionalidade da frota de veículos pertencentes às diversas secretarias do município. Essa frota inclui desde veículos de pequeno porte, utilizados para serviços administrativos e deslocamento de pessoal, até veículos especializados, como os destinados à manutenção de vias e suporte a serviços essenciais à população.

Identificou-se especificamente a necessidade urgente de um registro de preços para futuras e eventuais aquisições de pneus, componente fundamental para a manutenção da operacionalidade dessa frota. Esta contratação se faz necessária para assegurar que todos os veículos possam se manter em estado adequado de uso, garantindo assim que as atividades essenciais não sofram descontinuidade ou redução de sua eficácia. Além disso, a aquisição estratégica de pneus de qualidade contribuirá para a segurança dos motoristas e dos usuários dos serviços, bem como para a eficiência e economia no consumo de combustível, otimizando os recursos públicos.

A falta de uma ata de registro de preços específica para pneus leva a atrasos nas manutenções, aumenta os custos devido à aquisição em urgência e, em alguns casos, força a utilização de pneus de menor qualidade, o que eleva o risco de acidentes e falhas mecânicas. Portanto, esta contratação é essencial para prevenir tais inconvenientes, assegurando a disponibilidade contínua de pneus adequados e específicos para as diferentes categorias de veículos pertencentes às diversas secretarias, assim atendendo às demandas conforme surgem, de modo eficientemente planejado e econômico.

O planejamento estratégico para esta contratação, portanto, visa assegurar a mobilidade da frota municipal no atendimento às necessidades da população de São Gonçalo do Amarante, promover a segurança no transporte público e otimizar a aplicação dos recursos públicos, contribuindo significativamente para o alcance da

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 338-029-296I
PÁGINA: 2 DE 17

eficiência operacional e da qualidade no serviço público oferecido à comunidade.

4. Previsão do Plano de Contratação Anual

A presente contratação ainda não está incluída no Plano de Contratações Anual em razão de sua superveniência, contudo, será encaminhada para inclusão, a autoridade competente. Vale ressaltar que a contratação se compatibiliza com os demais instrumentos de planejamento.

5. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Secretaria Regional do Pecem	FLAVIO MOURA ROSADO

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Pneu veículo automotivo	78,000	Unidade
Especificação: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARCAÇA: LONA NÁILON, MATERIAL TALÃO: AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS: MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM CÂMARA, DIMENSÕES: 265,65 R17			
2	Pneu veículo automotivo	12,000	Unidade
Especificação: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM CÂMARA, DIMENSÕES: 235,70 R16, TIPO: RADIAL			
3	Pneu trator rodas tração	2,000	Unidade
Especificação: PNEU TRATOR RODAS TRAÇÃO, LARGURA SEÇÃO PNEU: 14,90 POL, DIÂMETRO NOMINAL ARO: 24 POL, QUANTIDADE LONAS: 12 UN, TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA DIAGONAL, LARGURA SEÇÃO: 378 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM CÂMARA			
4	Pneu Veículo Automotivo	4,000	Unidade
Especificação: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARCAÇA: LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO: ARAME AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS: MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL, DIMENSÕES: 195/70 R15			
5	Câmara ar pneu	2,000	Unidade
Especificação: CÂMARA AR PNEU, MATERIAL: BORRACHA, APLICAÇÃO TIPO PNEU: MOTONIVELADORA, TAMANHO: 14,90 X 24, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIANTEIRO,TRASEIRO			
6	Pneu trator rodas tração	2,000	Unidade
Especificação: PNEU TRATOR RODAS TRAÇÃO, LARGURA SEÇÃO PNEU: 18,40 POL, DIÂMETRO NOMINAL ARO: 34 POL, QUANTIDADE LONAS: 12 UN, TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRASEIRO,SEM CÂMARA			
7	Câmara ar pneu	5,000	Unidade
Especificação: CÂMARA AR PNEU, MATERIAL: BORRACHA, TAMANHO: 18,40 X 34			
8	Pneu veículo automotivo	8,000	Unidade
Especificação: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARCAÇA: LONA NÁILON, MATERIAL TALÃO: LONA, MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM CÂMARA, 6.50 R 16			
9	Câmara ar pneu	5,000	Unidade

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 338-029-296
PÁGINA: 3 DE 17

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: CÂMARA AR PNEU, MATERIAL: BORRACHA, APLICAÇÃO TIPO PNEU: RADIAL, APLICAÇÃO TIPO ARO: 16			
10	Pneu veículo automotivo	40,000	Unidade
Especificação: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARCAÇA: LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO: ARAME AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA FLEXÍVEL, MATERIAL FLANCOS: BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM CÂMARA, 215,65 ARO 16			
11	Pneu Veículo Automotivo	158,000	Unidade
Especificação: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARCAÇA: LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO: ARAME AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS: MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA DIAGONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIRECIONAL, DIMENSÕES: 1000 X 20, TIPO: COM CÂMARA			
12	Pneu Veículo Automotivo	143,000	Unidade
Especificação: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARCAÇA: LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO: ARAME AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS: MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM CÂMARA, 275/80 ARO 22,5			
13	Pneu Veículo Automotivo	52,000	Unidade
Especificação: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARCAÇA: LONA NÁILON, MATERIAL TALÃO: AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS: MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM CÂMARA, DIMENSÕES: 265/65 R17			
14	Pneu Veículo Automotivo	25,000	Unidade
Especificação: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL, DIMENSÕES: 185/60 ARO 15, TIPO: SEM CÂMARA			
15	Pneu Veículo Automotivo	182,000	Unidade
Especificação: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, DIMENSÕES: 215/75 R17.5, TIPO: SEM CÂMARA, MODELO: RADIAL			
16	Pneu Veículo Automotivo	15,000	Unidade
Especificação: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM CÂMARA, 265/75 R 16, MODELO: RADIAL			
17	Pneu Veículo Automotivo	60,000	Unidade
Especificação: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARCAÇA: LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO: ARAME AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS: MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL, DIMENSÕES: 195/75 R16C, MODELO: RADIAL			
18	Pneu Veículo Automotivo	15,000	Unidade
Especificação: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM CÂMARA, DIMENSÕES: 185/60 R14			
19	Pneu veículo automotivo	217,000	Unidade
Especificação: PNEU 275/70R-22.5 LISO - PESO 3250 / 3000L-VELOCIDADE - PROFUN. 14,2MM - PRODUTO NOVO, NÃO REFORMADO, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR, COM SELO DO INMETRO. MATERIAL DE PRIMEIRA LINHA.			
20	Pneu veículo automotivo	30,000	Unidade
Especificação: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARCAÇA: LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO: AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS: MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM CÂMARA, DIMENSÕES: 265,70 R16			
21	Câmara ar pneu	10,000	Unidade
Especificação: CÂMARA AR PNEU, MATERIAL: BORRACHA, APLICAÇÃO TIPO PNEU: MOTONIVELADORA, TAMANHO: 1400 X 24			
22	Pneu trator rodas tração	4,000	Unidade
Especificação: PNEU TRATOR RODAS TRAÇÃO, LARGURA SEÇÃO PNEU: 18,4 POL, DIÂMETRO NOMINAL ARO: 30 POL, QUANTIDADE LONAS: 12 UN, TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA DIAGONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CATEGORIA TM95, APLICAÇÃO: TRATOR AGRÍCOLA, MATERIAL: ELASTÔMERO			

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 338-029-296I
PÁGINA: 4 DE 17

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
23	Pneu trator rodas tração	4,000	Unidade
Especificação: PNEU TRATOR RODAS TRAÇÃO, LARGURA SEÇÃO PNEU: 12,40 POL, DIÂMETRO NOMINAL ARO: 24 POL, QUANTIDADE LONAS: 6 UN, TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA DIAGONAL, LARGURA SEÇÃO: 315 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CÂMARA			
24	Câmara ar pneu	2,000	Unidade
Especificação: CÂMARA AR PNEU, MATERIAL: BORRACHA, APLICAÇÃO TIPO PNEU: RETROESCAVADEIRA, APLICAÇÃO TIPO ARO: 18, TAMANHO: 12,5 X 80, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIANTEIRO			
25	Pneu veículo automotivo	14,000	Unidade
Especificação: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, DIMENSÕES: 165,70 R13, TIPO: SEM CÂMARA, MODELO: RADIAL			
26	Pneu veículo terraplenagem	6,000	Unidade
Especificação: PNEU VEÍCULO TERRAPLENAGEM, DIÂMETRO NOMINAL ARO: 18 POL, TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA DIAGONAL, DIMENSÕES PNEU: 12.5,80, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BORRACHUDO, APLICAÇÃO: RETROESCAVADEIRA, QUANTIDADE LONAS: 10 UN			
27	Pneu veículo automotivo	8,000	Unidade
Especificação: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL, DIMENSÕES: 245,70 R16, APLICAÇÃO: VEÍCULO FORD RANGER LT, ANO 2005			
28	Pneu motocicleta , motoneta , ciclomotor	20,000	Unidade
Especificação: PNEU MOTOCICLETA , MOTONETA , CICLOMOTOR, MATERIAL CARCAÇA: LONA DE POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO: ARAME DE AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS: COMPOSTO DE BORRACHA DE ALTA FLEXIBILIDADE, MEDIDA: 90,90 21, TIPO: SEM CÂMARA			
29	Pneu Veículo Terraplenagem	4,000	Unidade
Especificação: PNEU VEÍCULO TERRAPLENAGEM, TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA DIAGONAL, DIMENSÕES PNEU: 17.5-25, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BORRACHUDO, APLICAÇÃO: PÁ CARREGADEIRA, QUANTIDADE LONAS: 12			
30	Câmara ar pneu	20,000	Unidade
Especificação: CÂMARA AR PNEU, MATERIAL: BORRACHA, APLICAÇÃO TIPO PNEU: MOTOCICLETA, APLICAÇÃO TIPO ARO: 21, TAMANHO: 90,90, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BICO REVESTIDO DE BORRACHA			
31	Pneu veículo terraplenagem	4,000	Unidade
Especificação: PNEU VEÍCULO TERRAPLENAGEM, LARGURA SEÇÃO PNEU: 495 MM, TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA DIAGONAL, DIMENSÕES PNEU: 19.5L-24, R-4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BORRACHUDO, APLICAÇÃO: RETROESCAVADEIRA			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R$)	V. TOTAL (R$)
1	Pneu veículo automotivo	78,000	Unidade	688,38	53.693,64
Especificação: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARCAÇA: LONA NÁILON, MATERIAL TALÃO: AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS: MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM CÂMARA, DIMENSÕES: 265,65 R17					
2	Pneu veículo automotivo	12,000	Unidade	595,80	7.149,60
Especificação: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM CÂMARA, DIMENSÕES: 235,70 R16, TIPO: RADIAL					
3	Pneu trator rodas tração	2,000	Unidade	2.278,17	4.556,34
Especificação: PNEU TRATOR RODAS TRAÇÃO, LARGURA SEÇÃO PNEU: 14,90 POL, DIÂMETRO NOMINAL ARO: 24 POL, QUANTIDADE LONAS: 12 UN, TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA DIAGONAL, LARGURA SEÇÃO: 378 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM CÂMARA					
4	Pneu Veículo Automotivo	4,000	Unidade	486,33	1.945,32

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 338-029-296I
PÁGINA: 5 DE 17

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0073 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R$)	V. TOTAL (R$)
Especificação: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARCAÇA: LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO: ARAME AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS: MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL, DIMENSÕES: 195/70 R15					
5	Câmara ar pneu	2,000	Unidade	268,78	537,56
Especificação: CÂMARA AR PNEU, MATERIAL: BORRACHA, APLICAÇÃO TIPO PNEU: MOTONIVELADORA, TAMANHO: 14,90 X 24, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIANTEIRO,TRASEIRO					
6	Pneu trator rodas tração	2,000	Unidade	5.789,19	11.578,38
Especificação: PNEU TRATOR RODAS TRAÇÃO, LARGURA SEÇÃO PNEU: 18,40 POL, DIÂMETRO NOMINAL ARO: 34 POL, QUANTIDADE LONAS: 12 UN, TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRASEIRO,SEM CÂMARA					
7	Câmara ar pneu	5,000	Unidade	600,90	3.004,50
Especificação: CÂMARA AR PNEU, MATERIAL: BORRACHA, TAMANHO: 18,40 X 34					
8	Pneu veículo automotivo	8,000	Unidade	695,48	5.563,84
Especificação: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARCAÇA: LONA NÁILON, MATERIAL TALÃO: LONA, MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM CÂMARA, 6.50 R 16					
9	Câmara ar pneu	5,000	Unidade	126,70	633,50
Especificação: CÂMARA AR PNEU, MATERIAL: BORRACHA, APLICAÇÃO TIPO PNEU: RADIAL, APLICAÇÃO TIPO ARO: 16					
10	Pneu veículo automotivo	40,000	Unidade	488,88	19.555,20
Especificação: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARCAÇA: LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO: ARAME AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA FLEXÍVEL, MATERIAL FLANCOS: BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM CÂMARA, 215,65 ARO 16					
11	Pneu Veículo Automotivo	158,000	Unidade	1.887,45	298.217,10
Especificação: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARCAÇA: LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO: ARAME AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS: MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA DIAGONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIRECIONAL, DIMENSÕES: 1000 X 20, TIPO: COM CÂMARA					
12	Pneu Veículo Automotivo	143,000	Unidade	2.233,85	319.440,55
Especificação: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARCAÇA: LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO: ARAME AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS: MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM CÂMARA, 275/80 ARO 22,5					
13	Pneu Veículo Automotivo	52,000	Unidade	878,27	45.670,04
Especificação: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARCAÇA: LONA NÁILON, MATERIAL TALÃO: AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS: MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM CÂMARA, DIMENSÕES: 265/65 R17					
14	Pneu Veículo Automotivo	25,000	Unidade	394,46	9.861,50
Especificação: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL, DIMENSÕES: 185/60 ARO 15, TIPO: SEM CÂMARA					
15	Pneu Veículo Automotivo	182,000	Unidade	783,98	142.684,36
Especificação: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, DIMENSÕES: 215/75 R17.5, TIPO: SEM CÂMARA, MODELO: RADIAL					
16	Pneu Veículo Automotivo	15,000	Unidade	924,69	13.870,35
Especificação: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM CÂMARA, 265/75 R 16, MODELO: RADIAL					
17	Pneu Veículo Automotivo	60,000	Unidade	641,21	38.472,60
Especificação: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARCAÇA: LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO: ARAME AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS: MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL, DIMENSÕES: 195/75 R16C, MODELO: RADIAL					
18	Pneu Veículo Automotivo	15,000	Unidade	409,97	6.149,55

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 338-029-296I
PÁGINA: 6 DE 17

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0074 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R$)	V. TOTAL (R$)
Especificação: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM CÂMARA, DIMENSÕES: 185/60 R14					
19	Pneu veículo automotivo	217,000	Unidade	2.388,84	518.378,28
Especificação: PNEU 275/70R-22.5 LISO - PESO 3250 / 3000L-VELOCIDADE - PROFUN. 14,2MM - PRODUTO NOVO, NÃO REFORMADO, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR, COM SELO DO INMETRO. MATERIAL DE PRIMEIRA LINHA.					
20	Pneu veículo automotivo	30,000	Unidade	778,61	23.358,30
Especificação: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARCAÇA: LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO: AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS: MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM CÂMARA, DIMENSÕES: 265,70 R16					
21	Câmara ar pneu	10,000	Unidade	379,58	3.795,80
Especificação: CÂMARA AR PNEU, MATERIAL: BORRACHA, APLICAÇÃO TIPO PNEU: MOTONIVELADORA, TAMANHO: 1400 X 24					
22	Pneu trator rodas tração	4,000	Unidade	5.130,71	20.522,84
Especificação: PNEU TRATOR RODAS TRAÇÃO, LARGURA SEÇÃO PNEU: 18,4 POL, DIÂMETRO NOMINAL ARO: 30 POL, QUANTIDADE LONAS: 12 UN, TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA DIAGONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CATEGORIA TM95, APLICAÇÃO: TRATOR AGRÍCOLA, MATERIAL: ELASTÔMERO					
23	Pneu trator rodas tração	4,000	Unidade	1.771,36	7.085,44
Especificação: PNEU TRATOR RODAS TRAÇÃO, LARGURA SEÇÃO PNEU: 12,40 POL, DIÂMETRO NOMINAL ARO: 24 POL, QUANTIDADE LONAS: 6 UN, TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA DIAGONAL, LARGURA SEÇÃO: 315 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CÂMARA					
24	Câmara ar pneu	2,000	Unidade	199,37	398,74
Especificação: CÂMARA AR PNEU, MATERIAL: BORRACHA, APLICAÇÃO TIPO PNEU: RETROESCAVADEIRA, APLICAÇÃO TIPO ARO: 18, TAMANHO: 12,5 X 80, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIANTEIRO					
25	Pneu veículo automotivo	14,000	Unidade	328,40	4.597,60
Especificação: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, DIMENSÕES: 165,70 R13, TIPO: SEM CÂMARA, MODELO: RADIAL					
26	Pneu veículo terraplenagem	6,000	Unidade	1.788,48	10.730,88
Especificação: PNEU VEÍCULO TERRAPLENAGEM, DIÂMETRO NOMINAL ARO: 18 POL, TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA DIAGONAL, DIMENSÕES PNEU: 12.5,80, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BORRACHUDO, APLICAÇÃO: RETROESCAVADEIRA, QUANTIDADE LONAS: 10 UN					
27	Pneu veículo automotivo	8,000	Unidade	632,99	5.063,92
Especificação: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL, DIMENSÕES: 245,70 R16, APLICAÇÃO: VEÍCULO FORD RANGER LT, ANO 2005					
28	Pneu motocicleta , motoneta , ciclomotor	20,000	Unidade	251,44	5.028,80
Especificação: PNEU MOTOCICLETA , MOTONETA , CICLOMOTOR, MATERIAL CARCAÇA: LONA DE POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO: ARAME DE AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS: COMPOSTO DE BORRACHA DE ALTA FLEXIBILIDADE, MEDIDA: 90,90 21, TIPO: SEM CÂMARA					
29	Pneu Veículo Terraplenagem	4,000	Unidade	3.915,00	15.660,00
Especificação: PNEU VEÍCULO TERRAPLENAGEM, TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA DIAGONAL, DIMENSÕES PNEU: 17.5-25, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BORRACHUDO, APLICAÇÃO: PÁ CARREGADEIRA, QUANTIDADE LONAS: 12					
30	Câmara ar pneu	20,000	Unidade	123,98	2.479,60
Especificação: CÂMARA AR PNEU, MATERIAL: BORRACHA, APLICAÇÃO TIPO PNEU: MOTOCICLETA, APLICAÇÃO TIPO ARO: 21, TAMANHO: 90,90, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BICO REVESTIDO DE BORRACHA					
31	Pneu veículo terraplenagem	4,000	Unidade	3.589,67	14.358,68
Especificação: PNEU VEÍCULO TERRAPLENAGEM, LARGURA SEÇÃO PNEU: 495 MM, TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA DIAGONAL, DIMENSÕES PNEU: 19.5L-24, R-4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BORRACHUDO, APLICAÇÃO: RETROESCAVADEIRA					

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 338-029-296I
PÁGINA: 7 DE 17

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, temse que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R$ 1.614.042,81 (um milhão, seiscentos e catorze mil e quarenta e dois reais e oitenta e um centavos)

8. Descrição dos Requisitos da Contratação

A definição de requisitos da contratação constitui uma etapa fundamental no processo de seleção da solução mais adequada, tendo como base critérios e práticas de sustentabilidade e conformidade com leis ou regulamentações aplicáveis. Esta etapa prevê a identificação de padrões mínimos de qualidade e desempenho em consonância com o princípio da eficiência e visando ao desenvolvimento nacional sustentável, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021.

A administração prevê a necessidade de Contratação de empresa para eventual fornecimento de pneus, novos, de primeira linha, primeiro uso, não recauchutados, remodelados e/ou reconstituídos, para serem utilizados na frota de veículos e máquinas pesadas, pertencentes ao município de São Gonçalo do Amarante/Ce, mediante SRP (Sistema de Registro de Preços), cuja aquisição atenderá as condições e exigências estabelecidas neste ETP (Estudo Técnico Preliminar) e no correspondente Termo Referência, como também, edital e posterior em Ata de Registro de Preços.

Os itens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os requisitos necessários e suficientes à escolha da solução adequada dividem-se em:

- Requisitos Gerais: Os pneus a serem adquiridos devem ser compatíveis com os modelos de veículos das diversas secretarias do município de São Gonçalo do Amarante - CE, garantindo que a diversidade da frota seja atendida. Deve-se considerar a capacidade de carga, a velocidade máxima permitida, bem como aderência e resistência compatíveis com as diferentes condições climáticas e de pavimento encontradas no município.

 Os fornecedores deverão demonstrar capacidade técnica e logística para execução do objeto dentro dos padrões de qualidade exigidos. Deve-se assegurar a continuidade e a regularidade na execução do serviço, sem comprometimento para as operações diárias das secretarias requisitantes. Como requisito de capacidade técnica o licitante deverá apresentar Atestado de qualificação técnica, emitido por entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta, e/ou empresa privada, que comprove de maneira satisfatória, a aptidão para desempenho de atividade do objeto a ser licitado.

 O atestado de capacidade técnica é a forma pela qual se pode avaliar o relacionamento das proponentes com outros órgãos ou instituições públicas e/ou privadas, visando assegurar que a contratação seja feita com fornecedores que possuem experiência com a execução do objeto da mesma natureza. Possui ainda, a finalidade de assegurar a comprovação, de maneira satisfatória, de que a licitante detém capacidade logística na execução do objeto a ser contratado, relacionada a quantidade e ao prazo de execução, e reduzir riscos com a

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 338-029-296I
PÁGINA: 8 DE 17

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0076 ASSINADO ELETRONICAMENTE

contratação de empresas que possam interromper a execução dos serviços, causando assim prejuízos à Administração Pública.

Caso haja referência de marcas nas especificações, as mesmas são apenas para referência, pois auxilia na elaboração das propostas sem a necessidade de especificações longas e muitas vezes não precisas.
O licitante poderá ofertar qualquer marca em sua proposta, desde que atenda as especificações dos produtos a serem adquiridos.

- Requisitos Legais: As empresas participantes devem estar em dia com suas obrigações fiscais, trabalhistas e sociais. É mandatório o cumprimento de todas as normativas de segurança e saúde no trabalho, bem como as relacionadas à proteção do meio ambiente e às práticas de sustentabilidade.

O contratado deverá atender as exigências de acordo com:

- A certificação do INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia) no Brasil, essa certificação comprova que os produtos atendem aos padrões de segurança e qualidade estabelecidos pela legislação.

- Apresentar a etiqueta de desempenho é obrigatório, conforme a legislação aplicável. Essa etiqueta fornece informações sobre a eficiência energética, aderência em piso molhado e ruído externo dos pneus.

- Garantir que o produto a ser contratado esteja dentro do prazo de validade permitido pela legislação.

- Requisitos de Sustentabilidade: Devem observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.
 O objeto deve ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

- Requisitos da Contratação: A escolha do produto deverá considerar a vida útil estimada do pneu, custos de manutenção associados e garantias oferecidas pelo fabricante. O fornecimento deve ainda contemplar, se aplicável.
 O prazo de entrega será de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de emissão da OF (Ordem de Fornecimento).
 Tendo em vista que o objeto se faz necessário para manutenção dos veículos de uso diário no Município, em diálogo com os setores envolvidos nas contratações de natureza semelhante já realizadas pelo órgão, observou-se que o prazo razoável para que o fornecedor possa cumprir as condições de execução do objeto será de 10 (dez) dias úteis.
 Desta forma, objetiva-se alcançar um maior número de concorrentes com condições de competição e capazes de cumprir de forma integral todas as condições estabelecidas.
 Os objetos deverão ser entregues conforme as necessidades de cada secretaria requisitante, nos locais indicados na ordem de fornecimento, obedecendo aos

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 338-029-296I
PÁGINA: 9 DE 17

descritivos, exigências e parâmetros estabelecidos nesse documento, no TR (Termo Referência), Edital e posterior Ata de Registro de Preços.

Os bens deverão ser novos, no ato da entrega, estarem acondicionados adequadamente em suas embalagens originais, lacradas, não deverão ser aceitos objetos descontinuados, fora de linha, ou ainda que não atendam ao descritivo. Junto ao objeto deverá constar toda a documentação técnica completa e atualizada, tal e qual a garantia.

Na identificação dos requisitos essenciais à contratação, objetiva-se assegurar não apenas o atendimento efetivo das necessidades operacionais do município, mas também promover a administração pública responsável, transparente e alinhada aos princípios de sustentabilidade, economicidade e eficiência. Assim, evita-se o estabelecimento de especificações demasiado minuciosas que poderiam restringir a competição, cumprindo-se o disposto no Art. 5° da Lei n° 14.133/2021, que preconiza a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência entre outros.

Portanto, esta contratação será guiada pela busca de soluções que, além de atender às necessidades imediatas, contribuam para os objetivos de longo prazo de sustentabilidade ambiental, segurança veicular e otimização dos recursos públicos disponíveis.

9. Levantamento de mercado

Com base na necessidade de registros de preços para futuras e eventuais aquisições de pneus para veículos próprios de interesse das diversas secretarias do município de São Gonçalo do Amarante - CE, procedeu-se ao levantamento das principais soluções de contratação do objeto entre fornecedores e órgãos públicos. As soluções identificadas possibilitam o cumprimento dos requisitos legais, técnicos, operacionais e econômicos relacionados à aquisição de pneus, sendo elas:

- Contratação direta com fornecedores qualificados, mediante processo licitatório sob a modalidade de pregão, preferencialmente eletrônico, para garantir maior competitividade e alcançar os melhores preços disponíveis no mercado.
- Contratação através de empresas especializadas na gestão de frotas, o que incluiria, além da aquisição dos pneus, serviços de manutenção e reparos necessários, buscando uma solução integrada.
- Formas alternativas de contratação, como adesão a atas de registro de preços realizadas por outros órgãos públicos, possibilitando comprar pneus com preços e condições previamente negociadas, garantindo agilidade e economia para a Administração.

Após análise das potenciais soluções frente às necessidades do município e a avaliação dos aspectos legais contidos na Lei 14.133/2021, identifica-se a adoção do sistema de registro de preços como a solução mais adequada para a contratação de pneus. Esse método destaca-se por oferecer flexibilidade operacional para a futura e eventual aquisição de pneus, adaptando-se às variações de demanda por parte das diversas secretarias municipais, sem comprometer a agilidade e eficiência na gestão pública.

A escolha pelo sistema de registro de preços justifica-se, pois:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 338-029-296I
PÁGINA: 10 DE 17

- Permite ao município adquirir pneus de acordo com a necessidade, evitando excessos ou escassez no estoque.
- Garante acesso a preços competitivos e condições comerciais vantajosas, decorrentes da economia de escala e da competição induzida pelo pregão eletrônico.
- Proporciona agilidade nas futuras contratações ao eliminar repetidos processos licitatórios para a mesma finalidade, otimizando tempo e recursos administrativos, conforme estabelecido pelos arts. 83 a 86 da Lei 14.133/2021.
- Facilita a gestão de contratos, concentrando esforços e recursos na fiscalização de um número menor de fornecedores e contratos.

Diante do exposto, recomenda-se a implementação do registro de preços como mecanismo de contratação para atender ao objeto deste Estudo Técnico Preliminar, respaldado pela legislação vigente e alinhado às melhores práticas de mercado para a aquisição de pneus para a frota de veículos municipais.

10. Descrição da solução como um todo

A escolha do Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de pneus para veículos próprios de interesse das diversas secretarias do município de São Gonçalo do Amarante - CE, fundamenta-se na premissa de adequação e eficácia que este processo representa, na perspectiva do atendimento das necessidades públicas, conforme delineado pela Lei nº 14.133/2021. A implementação desta solução é justificada pela necessidade contínua e variável de pneus de qualidade que respeitem critérios específicos de eficiência, durabilidade, e desempenho em condições diversificadas, essenciais para o bom funcionamento da frota municipal e para a segurança dos usuários.

A sistemática do registro de preços, estabelecida nos artigos 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021, proporciona uma flexibilidade administrativa sem precedentes, permitindo a aquisição de bens de forma mais ágil e econômica, conforme a variação da demanda e sem comprometer a qualidade dos insumos adquiridos. Esta modalidade de licitação é ideal para a contratação de bens com demandas flutuantes, como é o caso dos pneus para a frota de veículos municipais, uma vez que evita a necessidade de realizar licitações frequentes para cada compra futura, otimizando assim os recursos públicos e a gestão do tempo.

Além disso, o processo de Registro de Preços é amplamente reconhecido por promover uma maior economia ao erário, possibilitando às administrações públicas obterem melhores preços devido à escala de aquisição consolidada, que serve de atrativo para a obtenção de descontos significativos por parte dos fornecedores. Esta modalidade também facilita a participação de diferentes secretarias, potencializando a economia de escala e a eficiência logística no fornecimento dos pneus.

Em linha com o inciso I do art. 11 da Lei nº 14.133/2021, que procura assegurar a escolha da proposta mais vantajosa e adequada para a administração pública, o estudo técnico preliminar realizado indica que a solução proposta no presente ETP não somente atende como supera as expectativas quanto à economicidade, eficiência e eficácia. Tendo realizado um levantamento de mercado conformado ao §1º do art. 23 da mesma lei, ficou comprovada a disponibilidade de fornecedores aptos a atender as

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 338-029-296I
PÁGINA: 11 DE 17

especificações técnicas e qualitativas desejadas pelo município.

A descrição da solução como um todo respeita os princípios de planejamento, economia e desenvolvimento nacional sustentável, promovidos pela Lei nº 14.133/2021. A implementação do registro de preços para aquisição de pneus constitui, portanto, a resposta mais adequada e efetiva aos desafios enfrentados pelo município de São Gonçalo do Amarante - CE, garantindo a continuidade da prestação dos serviços públicos com qualidade e segurança.

11. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A decisão pelo parcelamento da aquisição de pneus para veículos de diversas secretarias do município de São Gonçalo do Amarante - CE segue alinhada aos princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, que orienta pelo parcelamento do objeto nas licitações como forma de ampliar a competitividade, permitir um melhor aproveitamento do mercado e garantir a viabilidade técnica e econômica do objeto licitado.

Avaliação da Divisibilidade do Objeto: Foi verificado que o objeto da licitação, neste caso, pneus para veículos, é tecnicamente divisível sem prejuízos para a sua funcionalidade ou para os resultados pretendidos pela Administração. A natureza dos itens permite a divisão em lotes específicos por tipos, dimensões ou destinações dos pneus, facilitando assim, a inclusão de fornecedores com diferentes capacidades produtivas.

Viabilidade Técnica e Econômica: A divisão do objeto mostrou-se técnica e economicamente viável. Estudos indicam que a divisão em lotes não comprometerá a qualidade e a eficácia dos produtos adquiridos e pode contribuir para a obtenção de preços mais vantajosos devido à maior participação de licitantes.

Economia de Escala: A análise confirmou que o parcelamento não resultará em perda de economia de escala significativa que possa justificar a centralização da aquisição. Os custos adicionais possivelmente decorrentes da gestão de contratos múltiplos são compensados pela vantagem de alcançar preços mais competitivos no mercado.

Competitividade e Aproveitamento do Mercado: O parcelamento efetivamente contribui para a ampliação da competitividade, possibilitando a participação de mais fornecedores, inclusive de menor porte, que de outra forma poderiam ser preteridos em função de capacidades produtivas limitadas. Tal medida está alinhada ao interesse público de promover o desenvolvimento econômico e social local.

Decisão pelo Parcelamento: Diante dos aspectos analisados, conclui-se que o parcelamento da aquisição de pneus em lotes mostra-se a melhor decisão administrativa. Esta escolha fundamenta-se na maior competitividade, na viabilidade técnica e econômica, além de estar alinhada com as melhores práticas de mercado.

Análise do Mercado: A revisão das práticas mercadológicas do setor de pneus reforça a decisão pelo parcelamento, demonstrando que a divisão em lotes é uma prática comum, que permite o atendimento de demandas específicas sem prejuízo à economia de escala ou à eficiência dos processos de aquisição.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 338-029-296I
PÁGINA: 12 DE 17

Portanto, baseando-se em dados concretos, análises de mercado e considerações técnico-econômicas, optou-se pelo parcelamento da solução em lotes como estratégia mais adequada para a aquisição de pneus, visando maximizar as vantagens competitivas sem incorrer em prejuízos operacionais ou financeiros para a administração pública. Esta decisão reforça o compromisso com a transparência, eficiência e conformidade com as normativas vigentes, garantindo a obtenção dos melhores resultados para o interesse público.

12. Resultados pretendidos

Com base na Lei nº 14.133/2021, os resultados pretendidos desta contratação visam alinhar-se plenamente aos objetivos gerais de assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, bem como promover o desenvolvimento nacional sustentável, conforme estipulado no art. 11, I e IV, desta Lei. Pretende-se por meio desta contratação alcançar os seguintes resultados específicos:

- Eficiência na Gestão de Recursos: Espera-se que a contratação propicie significativa eficiência na gestão e uso dos recursos públicos, através da aquisição de pneus que garantam não apenas durabilidade e resistência, mas também eficiência em termos de combustível, seguindo o princípio da economicidade e da eficiência, conforme preconizado pelos artigos 5º e 12 da Lei nº 14.133/2021. Este resultado almeja promover uma diminuição dos custos operacionais ao longo de todo o período de vida útil dos pneus.
- Sustentabilidade e Desenvolvimento Nacional: Em conformidade com os princípios de desenvolvimento nacional sustentável estabelecidos pelo art. 5º e aludidos no art. 11, IV, da Lei nº 14.133/2021, os pneus selecionados devem atender a critérios de menor impacto ambiental, contribuindo tanto para a preservação ambiental quanto para o desenvolvimento sustentável da indústria nacional. Nesse sentido, a escolha por pneus eficientes e menos poluentes evidencia o compromisso da Administração com a responsabilidade ambiental e social.
- Segurança e Adequação às Necessidades Operacionais: A escolha por pneus que atendam às especificidades dos veículos da frota municipal visa assegurar não apenas a segurança de operações, mas também a adequação às diversas necessidades operacionais enfrentadas pelas diferentes Secretarias do Município de São Gonçalo do Amarante - CE. Tal resultado está alinhado ao disposto no art. 12, VII, da Lei nº 14.133/2021, que recomenda o alinhamento com as leis orçamentárias e o planejamento estratégico.
- Promoção da Competitividade e Justa Competição: A condução do processo licitatório sob a égide dos princípios de isonomia, competitividade, e julgamento objetivo, conforme explicitado no art. 11, II, da Lei nº 14.133/2021, busca promover a justa competição entre os fornecedores, estimulando a oferta de produtos que atendam às exigências de qualidade e desempenho estabelecidas, a preços justos e competitivos.
- Fundamentação Adequada e Transparência: O processo de decisão pela contratação e seleção da proposta mais vantajosa será rigorosamente documentado, observando-se os requisitos de fundamentação e transparência previstos no art. 12, I, e no art. 26 da Lei nº 14.133/2021. Tal prática visa não apenas assegurar a aderência aos princípios norteadores da lei, mas também facilitar o controle social e a fiscalização por órgãos competentes, promovendo maior

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 338-029-296I
PÁGINA: 13 DE 17

integridade na gestão pública.

Através da realização desta contratação, almeja-se efetivar os princípios fundamentais e objetivos da Lei nº 14.133/2021, promovendo um processo licitatório que reflita eficiência, sustentabilidade, segurança, competitividade e transparência, culminando na aquisição de pneus que proporcionem a melhor relação custo-benefício para a Administração Pública e contribuam para o desenvolvimento econômico e social do Município de São Gonçalo do Amarante - CE.

13. Providências a serem adotadas

Para a eficaz implementação do Sistema de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de pneus, a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - CE deverá adotar as seguintes providências detalhadas:

1. Capacitação Continuada: Investir na capacitação contínua do fiscal de contrato, atualizando sobre procedimentos, regulamentações e mercado de pneus, baseando-se no art. 7 da Lei 14.133/2021.
2. Monitoramento de Mercado: Estabelecer rotinas para o monitoramento contínuo do mercado de pneus, visando a obtenção de dados que fundamentem a extensão da ata de registro de preços, conforme disposto nos artigos 84 e 85 da Lei 14.133/2021, e garantindo a aquisição de pneus a preços competitivos e condições favoráveis.
3. Preparação para Adesões: Preparar a estrutura administrativa para eventual adesão de outros órgãos ou entidades à ata de registro de preços, justificando seus benefícios econômicos e assegurando que sua implementação esteja alinhada aos preços de mercado, em consonância com o processo explicado nos art. 86 e subsequentes da Lei 14.133/2021.

14. Justificativa para adoção do registro de preços

A adoção do sistema de registro de preços, conforme estabelece a Lei nº 14.133 de abril de 2021, especificamente em seus artigos 82 a 86, fundamenta-se na necessidade de otimizar a gestão de aquisições por parte da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - CE, visando atender às diversas Secretarias Municipais com futuras e eventuais aquisições de pneus para veículos próprios. A escolha deste sistema apresenta-se como a solução mais eficiente e econômica, por diversas razões:

- Flexibilidade na Aquisição: O sistema de registro de preços permite à Administração Pública adquirir bens e serviços conforme a necessidade, sem obrigatoriedade de compra imediata ou quantidades mínimas, evitando a aquisição excessiva ou insuficiente e promovendo, assim, maior controle sobre os estoques (Art. 83).
- Eficiência Econômica: Através de procedimento licitatório específico para registro de preços, a Administração consegue obter preços competitivos e condições favoráveis, prevenindo sobrepreço e potencializando a economia nas contratações (Art. 23 e Art. 82, V).
- Garantia de fornecimento: Esse sistema assegura à Administração o fornecimento

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 338-029-296I
PÁGINA: 14 DE 17

dos pneus, respeitando os preços e condições previamente estabelecidos, garantindo assim, a continuidade dos serviços prestados pelos veículos do município (Art. 83).

- Agilidade nas Contratações: Uma vez efetuado o registro de preços, a Administração agiliza as futuras contratações dentro do prazo de validade da ata, uma vez que elimina etapas burocráticas de novos processos licitatórios (Art. 84).
- Gestão Democrática e Transparente: A possibilidade de adesão à ata de registro de preços por outros órgãos ou entidades, conforme regulamentado pelo Art. 86, amplia os benefícios a outras instâncias da Administração Pública, promovendo uma gestão mais democrática e eficiente dos recursos.
- Consolidação da Demanda: Esta metodologia facilita a consolidação das demandas de diversas Secretarias, possibilitando compras agregadas que contribuem para a obtenção de preços mais vantajosos (Art. 40, III).

Portanto, a adoção do sistema de registro de preços fundamenta-se não apenas na conformidade com os princípios da eficiência, da economicidade e da busca pela proposta mais vantajosa, como previsto pela Lei nº 14.133/2021, mas também pela sua capacidade de atender de forma dinâmica e eficaz às necessidades de aquisição de pneus para a frota de veículos municipais de São Gonçalo do Amarante. Tal sistema prova ser não só uma ferramenta estratégica para a gestão pública eficiente, mas também um mecanismo que assegura a transparência, a sustentabilidade e o desenvolvimento econômico, alinhado às melhores práticas de administração pública.

15. Contratações Correlatas/Interdependentes

Para esta solução não há contratações que guardam relação, afinidade e dependência com o objeto da contratação pretendida.

16. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após cuidadosa análise do contexto e necessidades da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - CE, fundamentada essencialmente nas disposições da Lei nº 14.133/2021, chegamos a um posicionamento conclusivamente favorável à viabilidade e razoabilidade da contratação de registro de preços para futuras e eventuais aquisições de pneus para veículos próprios de interesse das diversas secretarias deste município. Essa conclusão baseia-se nos seguintes pontos analisados:

- Alinhamento com a Lei nº 14.133/2021: Conforme estabelecido pelo Art. 7º desta Lei, ressaltamos a necessidade de promover uma gestão eficaz e eficiente de recursos, designando servidores capacitados para gerenciar o contrato, garantindo rigoroso cumprimento das disposições contratuais, além de estimular a economia e a eficiência nas aquisições públicas.
- Estimativa de Valor e Economia: A metodologia adotada para a estimativa do valor da contratação, conforme orienta o Art. 23 da Lei nº 14.133/2021, garante que o valor estimado está em concordância com os preços do mercado, assegurando uma aquisição econômica e eficiente, maximizando o uso dos recursos públicos.
- Planejamento e Gestão de Riscos: Observou-se o Art. 18 da Lei que enfatiza a

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 338-029-296I
PÁGINA: 15 DE 17

importância do estudo técnico preliminar para a fase de planejamento, garantindo assim, que todos os riscos relacionados à contratação foram devidamente identificados e mitigados. Tal planejamento prévio reflete diretamente na viabilidade técnica e econômica do registro de preços proposto.

- Sustentabilidade e Responsabilidade Social: Em consonância com o Art. 26, esse registro de preços prioriza a aquisição de pneus com critérios de eficiência de combustível, durabilidade, menor emissão de CO2, e possibilidade de reciclagem, valorizando não apenas a economicidade, mas também a sustentabilidade ambiental e social.
- Registro de Preços como Instrumento Estratégico: A adoção do sistema de registro de preços, como contemplado nos Artigos 82 a 86, justifica-se plenamente pela flexibilidade e agilidade que propicia às diversas secretarias municipais em sua demanda por pneus, considerando a variedade de veículos e as flutuações de necessidades, conforme dita a dinâmica operacional do Município.

Ademais, a escolha pela contratação via registro de preços, dada a sua natureza de acordo-quadro, confere ao Município a capacidade de obter condições mais vantajosas de preço, diante da eventual escala de aquisições e da competição estimulada entre os fornecedores. Essa modalidade de contratação assegura não só a eficiência na gestão dos recursos municipais, mas também promove a agilidade nas aquisições, adaptabilidade frente aos requisitos variados das diversas secretarias e continuidade dos serviços prestados à comunidade.

Em síntese, posicionamo-nos favoravelmente quanto à adoção do registro de preços para a aquisição de pneus, considerando todas as análises realizadas e fundamentações legais apoiadas pela Lei nº 14.133/2021, compreendendo este mecanismo como o mais adequado e benéfico para atender às demandas apresentadas, procedendo, assim, de maneira alinhada aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 338-029-296I
PÁGINA: 16 DE 17

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0084
ASSINADO ELETRONICAMENTE

São Gonçalo do Amarante / CE, 18 de junho de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente
Wyllian Cristian Nobre de Sousa
MEMBRO

assinado eletronicamente
Deisiany Maria Almeida Barbosa
MEMBRO

assinado eletronicamente
ALANNA DE ABREU RODRIGUES ROCHA
MEMBRO

assinado eletronicamente
Maria Fabiola Alves de Castro
PRESIDENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 338-029-296I
PÁGINA: 17 DE 17